

MANIFESTAÇÃO

No dia quatro de novembro do ano de 2016, a empresa MIRANDA ENGENHARIA EIRELI-ME, enviou email, através do endereço eletrônico "licitacao@conceicaodocastelo.es.gov.br", renunciando ao direito de interpor recurso quanto a decisão proferida pela CPL, referente a abertura do envelope 02, proposta de preços da Concorrência Pública 001/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTES NAS COMUNICIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES. Assim sendo a Comissão Permanente de Licitação encaminha aos autos da Assessoria Jurídica para parecer conclusivo.

Conceição do Castelo, ES, 04 de novembro de 2016.

Ana Elena Dalvi Timoteo
Pregoeira